



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.001172/2019-17
PROCESSO Nº 08230.001933/2021-55

TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
09/2019, SERVIÇOS
DE LAVAGEM DE
VEÍCULOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM
ALAGOAS – SR/PF/AL
E A
EMPRESA PRONTO
SERV. GERAIS
LTDA., NA FORMA
ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor o Sr. **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/DG/PF, de 11 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 13.437/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERV. GERAIS LTDA, CNPJ: 17.570.975/0001-58**, com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - SI 206 - Centro - Maceió/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Sra. **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 - SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06 e pelo Sr. **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº 678.880 - SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº 08230.001979/2020-93 e 08230.001172/2019-17, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 09/2019 – Prestação de serviços continuado de lavagem de veículos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de **2021**, os valores abaixo elencados, conforme reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº AL0000CCT nº 31/2021, homologada em 10/02/2021:

Meses	Valor mês	Valor repactuado	Diferença 1
jan/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
fev/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
mar/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
abr/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
mai/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
jun/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
jul/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
ago/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
set/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
out/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
nov/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
dez/21	3.378,65	3.529,50	R\$ 150,85
	40.543,80	42.354,00	R\$ 1.810,20
TOTAL			
APOSTILAMENTO	R\$ 40.543,80	R\$ 42.354,00	R\$ 1.810,20
NOTA PARA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE JANEIRO A MARÇO:			R\$ 452,55

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento de **retroativo** no valor de R\$ 452,55 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) , que compreende o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data de início da majoração, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é R\$ 1.810,20 (um mil oitocentos e dez reais e vinte centavos);

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG21

DDO: 982/2021

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.001172/2019-17 e 08230.001933/2021-

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.

AGNALDO MENDONÇA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
CONTRATANTE

DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA
Representante da Empresa
PRONTO SERV. GERAIS LTDA
CONTRATADA

ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO
Representante da Empresa
PRONTO SERV. GERAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 20/04/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 23/04/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **18432787** e o código CRC **065D9EBD**.

Referência: Processo nº 08230.001933/2021-55

SEI nº 18432787